



REGISTRADO
Nº Livro nº 0004 Fls. 206
Sub. Nº Em 15/05/24
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Colina Canella
Servidor Responsável

Estado de Goiás Poder Legislativo Câmara Municipal de Alvorada do Norte

PORTARIA nº. 062/2024.

15 de MAIO de 2024.

“Dispõe sobre a concessão das férias INTEGRAIS do período de que menciona, ao servidor comissionado da Câmara Municipal de Alvorada do Norte e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no art. 111 combinado com o art. 115 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o disposto na Resolução nº 001/18 da Mesa Diretora.

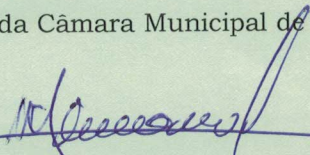
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** ao servidor comissionado **LUIZ HEMBERG SEVILHA CASTRO**, da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, por 30 (TRINTA) dias, a serem gozadas do dia **03/06/24 a 02/07/24**, relativa ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 15 dias de maio de 2024.


Vereador WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada do Norte GO
Bienio 2023/2024

Tel. (62) 3421 - 1366

E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br - Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br>
Palácio Wedson José da Silva - Av. José Antônio Sevilha S/Nº - Bairro Nova Ipiranga
Cep: 73950-000 - Alvorada do Norte - CNPJ: 01.736.644/0001-05